

ITEM 37
SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
MOTIVO: DESCLASSIFICAÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES
ORDENADOR DE DESPESAS: José Cláudio Moreira Cunha – Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de fevereiro de 2010
Almir Augusto de Figueiredo Filho
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – GELIC/SEMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80278

Portaria: 412/2010
Objetivo: REALIZAR OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 571738352/CLÉZIO SILVA FONSECA (PEDAGOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80257

Portaria: 411/2010
Objetivo: A FIM DE REALIZAR SEMINARIO, EM ÁREAS DE PROJETOS DE PESQUISA MINERAIS.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51367502/RONALDO JORGE DA SILVA LIMA (GEOLOGO/GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80732

Portaria: 099-16/03/10
Objetivo: O servidor representará o IDEFLOR na reunião da Comissão de Acompanhamento do Ordenamento Territorial da Gleba Bacajaí.
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. A Gleba Estadual Bacajaí é uma das áreas de Florestas Públicas prioritárias para concessão florestal, de acordo com o PAOF 2010, mas antes que seja realizada a concessão florestal é preciso garantir o direito de acesso à terra dos povos e populações tradicionais que habitam na área. Com isso as organizações locais dos municípios de abrangência da referida gleba, inclusive a unidade regional do IDEFLOR do Xingu, criaram uma comissão acompanhamento do ordenamento territorial.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57201142/Douglas Will Serrão de nazaré (TÉC GESTÃO FLORESTAL-Agronomia) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 28/03/2010<br
Ordenador: Milton Guimarães Lima Júnior

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80631

Errata da Publicação: 79733
Portaria: 094-15/03/10
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Joaquim Trindade Vieira
Cargo: Assessor
Matrícula Funcional: 57211315
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18541122647960000 0661000000 339030 1,500.00
Ordenador: Milton Guimarães Lima Júnior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80662

Errata da Publicação Nº 79745
Portaria: 096-15/03/10
Objetivo: O servidor apresentará e discutirá com a sociedade o 1º Plano Safra Florestal Madeireiro do Estado do Pará.
Fundamento Legal: No art.145 da Lei nº5.810/94. A proposta de elaboração do 1º Plano Safra Florestal Madeireiro do Estado do Pará surgiu em reuniões da Câmara Técnica Setorial de Florestas e da Comissão Estadual de Florestas, instâncias que são presididas pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará. O IDEFLOR está submetendo a minuta do Plano Safra Florestal Madeireiro 2010 à consulta pública nos municípios de

Altamira, Santarém, Tailândia e Belém.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54192664/Jorge Alberto Gazel Yared (Diretor Geral) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 16/03/2010<br
Ordenador: Milton Guimarães Lima Júnior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80653

Errata da Publicação Nº 79740
Portaria: 095-15/03/10
Objetivo: O servidor irá participar de Audiência Pública de apresentação do Pré-Edital de licitações para concessão florestal no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns. Ouvirá os interessados na discussão acerca das condições para se realizar as concessões Florestais para subsidiar a montagem do edital de concessões contemplando os interesses das comunidades envolvidas.
Fundamento Legal: No art.145 da Lei nº5.810/94. A regional do Baixo Amazonas vem acompanhando todos os passos deste processo de construção da discussão sobre Concessão Florestal na região das Glebas Mamuru-Arapiuns e esperamos continuar contribuindo com este processo.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Juruti/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211315/Joaquim Trindade Vieira (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 16/03/2010<br
Ordenador: Milton Guimarães Lima Júnior

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80683
PORTARIA N.º 098 DE 16 DE MARÇO DE 2010

O Diretor Geral em exercício do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Evandro Carlos Ferreira Monteiro, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Assessoria Jurídica deste Instituto na ausência do Procurador Autárquico, Eduardo Minuzzi Niederauer, no período de 15 a 24/03/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MILTON GUIMARÃES LIMA JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80513

Portaria: 097-16/03/10
Objetivo: O servidor participará da Audiência Pública do Pré-Edital de licitação para Concessão da Gleba Estadual Mamuru-Arapiuns, no município de Santarém.
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. A lei 11.284/2006 exige que, antes da publicação oficial e definitiva, o edital de concessões florestais seja submetido às audiências públicas em todos os municípios que abrangem as áreas de manejo florestal que serão licitadas.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541926644/Jorge Alberto Gazel Yared (Diretor Geral) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: Milton Guimarães Lima Júnior

REGIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80595

O presente Regimento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados nas Audiências Públicas nºs 001/2010, 002/2010 e 003/2010, que ocorrerão nos dias 16 de março de 2010, no município de Juruti; 19 de março de 2010, no município de Santarém; e 23 de março de 2010, no município de Aveiro.

DOS OBJETIVOS
Art. 1º. O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará realizará Audiência Pública para oitiva da sociedade com relação à etapa de pré-edital da concessão florestal no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, conforme previsão legal.
OBJETIVO GERAL: Ouvir os interessados na discussão acerca da concessão florestal no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, conforme previsão legal.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- colher informações que subsidiem o processo de elaboração do edital de concessão florestal no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns.

- favorecer o debate sobre as políticas públicas relacionadas à gestão florestal e meio ambiente;
Parágrafo único. Com o fim de alcançar esses objetivos será realizada audiência pública como atividade de informação e oitiva da população e das entidades organizadas da sociedade, com o escopo de realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem o debate adequado e alcancem os resultados esperados.
DO PROMOVENTE E PARTICIPANTES
Art. 2º. A audiência é promovida e realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará.
Parágrafo Único. Serão convidadas a participar da audiência

pública as organizações públicas da sociedade civil interessadas e com atuação na região, bem como o público em geral.

DA PUBLICIDADE
Art. 3º. A audiência pública será divulgada previamente nos meios de comunicação, devendo ser realizada em local acessível à população.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA E DO PROCEDIMENTO
Art. 4º. A audiência pública será presidida pelo membro do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará designado, que iniciará os trabalhos com a composição da mesa, a ser integrada por membros e funcionários auxiliares.

Parágrafo Único. Poderão ainda integrar a mesa representantes de entidades públicas e da sociedade civil convidadas, bem como outras entidades presentes, a critério do presidente dos trabalhos.

Art. 5º. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da audiência pela presidente e exposição da finalidade da audiência, das normas em que se regerá e das demais informações necessárias ou úteis para a condução dos trabalhos.

Art. 6º. Até 60 minutos após a abertura dos trabalhos, qualquer cidadão ou organização pública, privada ou da sociedade civil presente poderá se inscrever para manifestação oral, podendo ser prorrogado este prazo pelo presidente da mesa.

§1º. O secretário dos trabalhos será o responsável pela inscrição, tomando a cautela de advertir o inscrito de sua posição na lista.
§2º. O presidente dará a palavra a cada interessado ou seu representante (no caso de pessoa jurídica) pelo tempo de 5 min.

Art. 7º. O presidente fará a conclusão dos trabalhos, com a informação dos atos que se seguirão, conforme as Disposições Finais deste regimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10. Até quinze dias úteis após o encerramento das audiências, será publicada no sítio virtual do Ideflor a ata circunstanciada e resumida dos trabalhos, a qual ficará disponível para correções pelo prazo de quinze dias úteis.

§1º. Poderão ser apresentados documentos, fotografias, fitas de vídeos ou quaisquer outros registros ou objetos relativos ao assunto à secretaria durante a audiência ou até 24 h após seu encerramento, os quais deverão ser encaminhados ao Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela presidência dos trabalhos.

Santarém, 09 de março de 2010.

JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Diretor-Geral

Instituto de Desenvolvimento Florestal



PORTARIA N.º 017/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80485
PORTARIA N.º 017/2010-GAB/SEC
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2010

O Excelentíssimo Sr. Geraldo José de Araújo, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: As requisições constantes no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: O dispositivo na Lei Federal nº. 10.520/02 de 17.07.2002 e Lei Estadual nº. 6.474 de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº. 0199 de 09.06.2003;

RESOLVE: Designar o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Agente Administrativo, matrícula 71315/1 como PREGOEIRO da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80403
PORTARIA N.º 014/10 – FISP
BELÉM 15 DE MARÇO DE 2010

JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc....

CONSIDERANDO: os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

CONSIDERANDO: a necessidade de Recebimento e Conferência de Materiais e Equipamentos de interesse da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ;

RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA, para proceder a CONFERÊNCIA e RECEBIMENTO de PNEUS e BATERIAS adquiridos pelo FISP, destinados àquela Unidade, a contar de 05.03 até a data de 31 de dezembro do ano em curso.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES

Ordenadora de Despesa do FISP